



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 05/2023**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2023 (linhas 417 - 621 - 652) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições no curso, na modalidade à distância, **“INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - AVANÇADO”**, oferecendo **100 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **27 de julho de 2023** e término para o dia **25 de agosto de 2023**, com carga horária de 60h. O curso será desenvolvido e acompanhado a distância, por meio da plataforma *Moodle*.

**1. Das disposições preliminares:**

1.1 O curso **“INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - AVANÇADO”** tem como objetivo o desenvolvimento da competência leitora em língua inglesa com fins de preparação para os exames de proficiência em língua inglesa, aplicados dentro ou fora da UFPB. A aprovação nesse tipo de exame é requisito obrigatório para ingresso em programas de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado.

1.2 O curso terá carga horária **total de 60 horas**, com os seguintes conteúdos programáticos:

- Cognatos e Falsos Cognatos;
- Revisão de estratégias de leitura: Obtenção da ideia geral do texto (Skimming); dados específicos (Scanning); palavras-chave;
- O parágrafo: funções e reconhecimento do tópico frasal; Prática de leitura: artigo de opinião;
- Marcadores discursivos; Prática de leitura: notícia de jornal;
- Modal verbs; Prática de leitura: Leitura de abstract de artigo científico;
- Resolução de prova de proficiência.

1.3 Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.4 Número de vagas disponíveis: **100**.

## **2. Das inscrições:**

2.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> - Menu Servidor > Capacitação > Inscrições > Realizar Inscrição - das 9h do dia **19/07/2023** até as 23h59min do dia **24/07/2023**, ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.4.

**2.2 Considerando a possibilidade do uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no Menu Servidor > Serviços > Atualizar dados pessoais > Atualizar endereço > E-mail > Celular.**

2.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **3. Da seleção:**

3.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

3.2 Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital;

3.3 O público-alvo definido do item 1.3;

3.4 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida.

3.5 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

3.6 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia **25 de julho de 2023**.

## **4. Da Certificação:**

4.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

4.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

4.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

4.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

4.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

## **5. Das desistências e abandonos:**

5.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **Menu Capacitação > Inscrições > Inscrições realizadas > Cancelar inscrição**.

5.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

## **6. Das disposições finais:**

6.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 12 de julho de 2023.

Fagner Oliveira de Assis  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício**